

**Tabela de Situações Funcionais (AEDA 43/2021)**

Código	Descrição	CHS min. ensino	Administração (máximo)			Quant.	Pode Subst.
			Dentro	Fora	Total		
00	Normal em folha	8	2	0	2	SR	-
01	Diretor de Centro	SR	SR	SR	SR	1/centro	S
02	Diretor de Unidade Acadêmica	SR	SR	SR	SR	1/unid.	S
03	Vice-diretor de Unidade Acadêmica	SR	SR	SR	SR	1/unid.	S
04	Diretor de Unidade Administrativa	SR	SR	SR	SR	SR	S
06	Outros cargos comissão / função gratificada - docentes com CC/FG não enquadrados nas demais situações.	SR	SR	SR	SR	SR	-
07	Ativ. administ. p/autoriz. expressa do Reitor - docentes sem CC/FG no exercício de atividade administrativa, fora de seu departamento, com autorização expressa do reitor; - desenvolvimento de projetos especiais ou estratégicos, com carga horária integral ou parcial, cedidos para as PRs com autorização expressa do Reitor.	SR	SR	SR	SR	SR	S
08	Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor	SR	SR	SR	SR	1/cargo	S
11	Chefe de Departamento Acadêmico	8	20	0	20	1/depto.	-
12	Subchefe de Departamento Acadêmico	8	10	0	10	1/depto.	-
15	Readaptação (publicada no Diário Oficial)	SR	SR	SR	SR	SR	S
20	Coordenador 2 - coordenação adjunta de programa de pós-graduação stricto sensu - coordenação de área/setor/disciplina - coordenação de curso de pós-graduação lato sensu - coordenação de laboratório - coordenações especiais da graduação (avaliados pela PR-1)	8	10	10	10	SR	-
23	PROCAD parcial solicitado à PR-2	<b>Uso exclusivo da PR-2</b>			-	-	-
24	PROCAD integral solicitado à PR-2	<b>Uso exclusivo da PR-2</b>			-	-	-
25	PROCAD parcial autorizado pela PR-2	8	2	0	2	SR	S
26	PROCAD integral autorizado pela PR-2	-	-	-	-	SR	S
27	Licença sabática	-	-	-	-	SR	S
29	PROCAD cancelado / indeferido	<b>Uso exclusivo da PR-2</b>			-	-	-
30	Professor Substituto	CHS / 1,4	-	-	-	SR	-
31	Professor Visitante (UERJ)	SR	2	0	2	SR	-
32	Professor recém-doutor (agência de fomento)	SR	0	0	0	SR	-
33	Professor / pesquisador (agência de fomento)	SR	0	0	0	SR	-

**Legenda:**

- SR = sem restrição;
- Tipo aval. - D = CHS definitiva; S = CHS para substituição;
- CHS ensino – carga horária mínima em sala de aula (TDG + PGS + PGL) para a situação funcional.

Atualizado até 15/05/2024

**Tabela de Situações Funcionais (AEDA 43/2021)**

Código	Descrição	CHS min. ensino	Administração (máximo)			Quant.	Pode Subst.
			Dentro	Fora	Total		
38	Professor cedido à UERJ	8	2	0	2	SR	-
39	Professor Voluntário	SR	0	0	0	SR	-
40	Coordenador de ensino de graduação	SR	2	20	20	1/curso	-
41	Coordenador de pós-graduação stricto sensu	SR	2	20	20	1/prog.	-
42	Coordenador de extensão	8	2	20	20	1/unid.	-
43	Coordenador de pós-graduação lato sensu	8	2	20	20	1/unid.	-
61	Cedido a outra instituição (ch. integral)	-	-	-	-	SR	-
62	Cedido a outra instituição (ch. parcial)	8	2	0	2	SR	-
63	Cargo em órgão representativo de classe	SR	SR	SR	SR	SR	S
71	Licença maternidade/ amamentação	-	-	-	-	-	S
72	Licença para tratamento de saúde	-	-	-	-	-	S
74	Licença por motivos particulares	-	-	-	-	-	S
75	Licença prêmio	-	-	-	-	-	S
77	Redução CH p/docente c/depend. c/necessidade esp.	8	2	0	2	SR	-
78	Apuração de transgressão por falta não justificada	-	-	-	-	-	S
81	Suspensão judicial	-	-	-	-	-	S
82	Aposentadoria	-	-	-	-	-	S
83	Rescisão CLT	-	-	-	-	-	S
84	Exoneração de estatutário	-	-	-	-	-	S
85	Falecimento	-	-	-	-	-	S
98	Rescisão de contrato de professor visitante	-	-	-	-	-	-
99	PLANIND não informado	<b>Uso exclusivo COPAD</b>			-	-	-

**Observações:**

1. **ENSINO (TDG + PGS + PGL)** – os docentes com CH obrigatória em ensino assumirão, no mínimo, 4 h em graduação presencial (TDG), exceto IMS e IESP;
  - 1.1. Docentes com carga horária contratual de 10 horas assumirão, no mínimo, 6 horas de ensino;
  - 1.2. A carga horária declarada em TDG para o CAP inclui ensino fundamental, médio e graduação;
    - observar que a média de ensino para a unidade deve ser maior ou igual a 10 horas (forma de cálculo determinada na portaria de novembro de 2014, número específico de cada unidade acadêmica).
2. **PSQ** – carga horária mínima de 10 horas e máxima de 20 horas;
3. **EXT** – carga horária mínima de 3 horas e máxima de 20 horas;

**Legenda:**

- SR = sem restrição;
- Tipo aval. – D = CHS definitiva; S = CHS para substituição;
- CHS ensino – carga horária mínima em sala de aula (TDG + PGS + PGL) para a situação funcional.

Atualizado até 15/05/2024

### Tabela de Situações Funcionais (AEDA 43/2021)

Código	Descrição	CHS min. ensino	Administração (máximo)			Quant.	Pode Subst.
			Dentro	Fora	Total		

4. cargas horárias superiores a 20 horas (PSQ e EXT) deverão ser autorizadas pelas respectivas Pró-reitorias;
5. a carga horária total em ADM significa o limite máximo nesta atividade.

---

**Legenda:**

- SR = sem restrição;
- Tipo aval. – D = CHS definitiva; S = CHS para substituição;
- CHS ensino – carga horária mínima em sala de aula (TDG + PGS + PGL) para a situação funcional.

Atualizado até 15/05/2024